



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Redenção, 14 de fevereiro de 2022.

✓ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O imóvel que é o objeto do presente processo, fica localizado na Rua 02, nº 34, Quadra 107, Lote 38, Park dos Buritis III, CEP 68.550-000 Redenção-PA, sendo o **Locador WEDER ESTEVA GOMES, CPF nº 009.314.511-08, RG nº 643246**, que se comprometeu sem dolo e sem malícia, desempenhar o cargo e as funções, com observância de todas as formalidades legais, sendo tudo sob as penas da Lei, esta contratação é para que funcione a Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Janyara Marinho, para que demandas sejam cumpridas de maneira contínua e regular ao que compete a esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Justificando -se o valor onde preço é compatível com os praticados no mercado local, o que demonstra, sem maiores aprofundamentos neste processo de locação que fora acordado entre as partes em bilateralidade, concordância e conformidade, definidos em um acordo de vontade, direitos e deveres a serem cumpridos com vigência contratual de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato, onde o valor mensal estabelecido é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), valor este adequado ao praticado no mercado de locação tendo como base imóvel com área e características por semelhança, onde foi realizado um laudo de avaliação mercadológica.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.


Maria Jucema F. Cappellesso

Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021